

Nº. 03/2018__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. _____

____No dia oito de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Silvestre Ivo Sá Machado, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima e Célia Cristina Maia Meneses e Castro. _____

____Eram dez horas e cinco minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: _____

1 - Proposta sobre o encerramento da Ricon do senhor presidente da Câmara Municipal. _____

2 - Proposta sobre o encerramento da Ricon dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista. _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA. _____**

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - no sentido de dar conta sobre o desenvolvimento do assunto relacionado com o encerramento da loja dos CTT em Riba d'Ave, informou o executivo que em face das reuniões existentes com os responsáveis o encerramento dos CTT é um facto consumado, sendo os CTT apresentado duas propostas: o desaparecimento do posto dos CTT de Riba d'Ave; ou entrega a uma entidade privada. Perante este cenário foi sugerido que, em alternativa, se deveria privilegiar que fosse a Junta de Freguesia local a garantir o funcionamento de continuidade do serviço, em vez de ser entregue a uma entidade privada, tanto mais que a experiência diz-nos que os casos semelhantes existentes no concelho têm sido bem-sucedidos. _____

Informou ainda que a é intenção da Câmara Municipal assegurar à Junta de Freguesia a execução de um conjunto de obras para que seja possível assegurar esse serviço. _____

Por tudo isto, perante a confirmação da decisão dos CTT de encerramento, é entendimento do Presidente da Câmara que a decisão de ser a Junta de Freguesia a assegurar a continuidade do serviço é a melhor solução. _____

VEREADOR SÁ MACHADO - relativamente aos CTT de Riba d'Ave, o modelo que vai ser assumido, pretende saber se a Junta de Freguesia, por cada serviço, irá receber um determinado valor à semelhança do caso de Joane (situação que conhece bem), que permita à Junta gerar receita para pagar o acréscimo de despesas, nomeadamente para pagar à funcionária. _____

Questiona igualmente o Presidente da Câmara no sentido de saber se existe algum estudo que justifique a contratualização de alguém e se o movimento será suficiente para cobrir as despesas. Igualmente pretende saber se os CTT forneceram elementos que justifiquem

os movimentos da loja. A Junta de Freguesia de Riba d'Ave tem pessoa a tempo inteiro ou será necessário contratar outra pessoa? Questiona. _____

VEREADOR NUNO SÁ informou o Presidente da Câmara que alguns munícipes têm-lhe dado a conhecer as preocupações relativamente aos problemas existentes na Rua Barão de Joane, desta cidade, quer devido ao facto de se encontrar em terra, quer pelo facto de se apresentar com bastante vegetação, o que a torna intransitável. Por outro lado verifica-se ainda falta de iluminação, depósito de lixo e insegurança, devido aos carros que por ali param. Por tudo isto, pretende deixar um alerta para que o Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências, tome as medidas mais adequadas a eliminar estes problemas. _____

PRESIDENTE DA CÂMARA informou que esta situação é já do conhecimento do Câmara Municipal. No entanto, esclareceu que uma parte é da responsabilidade da Câmara Municipal outra é da responsabilidade dos privados. Informou ainda que aquele local irá sofrer intervenção muito a breve trecho por parte das brigadas municipais. ____
Quanto à questão da insegurança, informou que as forças policiais estão alertadas para o fenómeno no local. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de janeiro de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

2 - “ENCERRAMENTO DA RICON”

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Tribunal de Comércio de Vila Nova de Famalicão decretou no passado dia 31 de janeiro o encerramento da Ricon, que emprega cerca de 800 trabalhadores, a grande maioria famalicenses. O grupo Ricon apresentou-se à insolvência em finais de 2017, tendo sido já declarado o encerramento e liquidação dos ativos da ‘holding’ do grupo numa assembleia de credores. Refira-se que a autarquia famalicense tem vindo a acompanhar o processo desde o início, quando a empresa apresentou o pedido de insolvência, desenvolvendo diligências com a administração da empresa para perceber o que estava a acontecer, acompanhando desde então a situação. _____

Para esses famalicenses, agora desempregados, e seus familiares, a Câmara Municipal apresentou um conjunto de respostas, essencialmente de carácter social e económico, destacando-se a retaguarda social que envolve o apoio psicológico e ajudas ao nível da alimentação, da educação ou nas despesas com a habitação. Ao nível do apoio à reconversão profissional, os trabalhadores serão encaminhados para o programa Qualifica, onde são incentivados a apostar na formação profissional ou adquirir novas competências para se inserir noutros setores profissionais ou relançar a sua carreira profissional. _____

Vila Nova de Famalicão é um concelho que tem dado sinais claros de que tem capacidade para vencer o flagelo do desemprego. E se no período mais difícil soube vencer as dificuldades e criar condições para estar na linha da frente dos concelhos mais

empreendedores e inovadores do país, é natural que a resiliência e a persistência, características dos famalicenses, ajudem mais uma vez o concelho a ultrapassar este obstáculo. _____

Nos últimos anos, o município de Vila Nova de Famalicão, através do desenvolvimento do programa Famalicão Made IN, estreitou de forma muito significativa os laços de cumplicidade e de cooperação entre a autarquia, as empresas e as instituições do concelho. Esta fluidez de informação e de cooperação refletiu-se na disponibilidade, manifestada à Camara Municipal, de perto de 400 empregos em cerca de três dezenas de empresas famalicenses. A maioria dos postos de trabalho disponíveis são em empresas têxteis, mas existem também vagas em indústrias agroalimentares e que podem vir a absorver algumas das pessoas que se viram confrontadas com o desemprego na sequência do encerramento da Ricon. _____

Assim, pelo que acima ficou exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores despedidos, às suas famílias e à comunidade em geral que ficou gravemente afetada, social e economicamente, com o encerramento da empresa Ricon; _____
2. Expressar o apreço e gratidão às empresas famalicenses que manifestaram, de imediato e na sequência do referido despedimento coletivo, os cerca de 400 postos de trabalho disponíveis para os desempregados; _____
3. Recomendar ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a urgência na cobertura deste processo com o objetivo de assegurar todos os direitos aos trabalhadores despedidos; _____
4. Dar conhecimento da presente proposta à Comissão de Trabalhadores da Ricon e às empresas que disponibilizaram postos de trabalho aos desempregados.” _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO DO SEGUINTE TEOR: _____

“O Sr. Presidente da Câmara apresenta uma proposta relativamente ao encerramento da Ricon. Tal proposta merece, genericamente, o nosso acordo, dado que o encerramento das várias empresas do Grupo Ricon apresenta-se como um duro revés para muitas famílias famalicenses diretamente, e que afetará indiretamente, a atividade económica e os postos de trabalho em várias empresas, sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, que serviam o grupo Ricon. Não esquecemos a importância histórica que este grupo teve no desenvolvimento da região e na criação de milhares de postos de trabalho ao longo da sua atividade, sendo indiscutível o valor das várias componentes do Grupo Ricon que tudo deve ser feito para preservar. Importa-nos sobretudo os prejuízos e sofrimentos causados aos trabalhadores famalicenses e suas famílias que merecem todo o apoio e esforço quer do Município, quer do Governo para assegurar os seus direitos e o seu futuro. _____

Contudo, não podemos deixar de rejeitar, e até reprovar, os extemporâneos e abusivos termos usados pelo Sr. Presidente para recolher os “louros” para si das ofertas de emprego, do setor privado, existentes no nosso concelho, chegando ao cúmulo do aproveitamento político ilegítimo ao ligar diretamente o programa MadeIN à existência e disponibilidade de perto de 400 empregos para absorver trabalhadores da Ricon. ____

É lamentável que num assunto tão sério e grave, em que estão em causa centenas de desempregados, os seus direitos e o seu futuro, o Sr. Presidente tenha recorrido, mais uma vez, à demagogia e à propaganda, preocupando-se apenas em “ficar bem na fotografia” com anúncios para a imprensa que nada valem ao que os trabalhadores verdadeiramente querem e a economia reclama: manter as indústrias, comércio e postos de trabalho do Grupo Ricon sem dismantelamentos e deslocalizações. O Sr. Presidente limitou-se a assistir e assiste, até contribuindo com a sua propaganda municipal, para o MadeOUT do Grupo Ricon!_____

Mais se diga que é inaceitável a manipulação e tentativa de municipalização das ofertas de emprego referidas na proposta do Sr. Presidente, na medida em que esses empregos:

- a) São criados e disponibilizados pela iniciativa privada da indústria famalicense;_____
- b) Correspondem a necessidades de mão-de-obra especializada em diferentes setores da indústria famalicense e que com certeza não surgiram apenas por causa do encerramento da Ricon e muito menos por obra e graça do propalado MadeIN; _____
- c) Legal e competentemente, terão de ser encaminhados e tratados pelo Centro de Emprego de V.N. de Famalicão e só depois do trabalho deste Centro, em articulação com os desempregados inscritos, se poderá concluir pela adequação e colocação destas ofertas de emprego para os trabalhadores da Ricon;_____
- d) Têm de ser percebidos caso a caso, no sentido de avaliar as suas implicações e consequências para os próprios trabalhadores porque estamos a falar de empresas que distam a 50 Kms ou mais dos postos de trabalho da Ricon, com os consequentes custos de transporte para os trabalhadores, e trata-se também de empresas que, por serem de diferentes setores de atividade, exigirão nova formação e reconversão profissional para os trabalhadores com a complexidade que estes processos sempre implicam em termos da sua viabilidade e adesão dos próprios trabalhadores._____

De acordo com a proposta que os Vereadores do PS apresentaram e defenderam na reunião da Câmara Municipal de 8 de Fevereiro do corrente, uma das maiores preocupações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão terá de ser a de, no âmbito da sua esfera de competências, criar as melhores condições para o investimento com a consequente criação de emprego, bem como de nas suas atribuições, na área social, minorar o impacto que o desemprego tem sobre cada um e cada família dos famalicenses desempregados a quem se manifesta, desde já, a solidariedade da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, as centenas de trabalhadores do Grupo Ricon afetados por este despedimento, contarão certamente com os programas, já em curso, e apoios particularmente dirigidos pela Segurança Social de Vila Nova de Famalicão, e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, através do serviço presente no concelho de Vila Nova de Famalicão que é o Centro de Emprego. Estes mecanismos acionados permitirão aos afetados obter uma pronta resposta às necessidades emergentes da situação de desemprego e será providenciado o enquadramento necessário para cada situação em particular de acordo com as competências próprias do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão. _____

Lamentamos profundamente que a proposta do Sr. Presidente ignore a necessidade de a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão assumir as suas responsabilidades e competências com a realização de um contexto e de ações que permitam o seu contributo próprio, sério, adequado e eficaz para o emprego dos que até há poucos dias eram trabalhadores do grupo Ricon e para o futuro das suas fábricas e equipamentos. _____

A proposta do Sr. Presidente preocupa-se obcecada e excessivamente, porque é quase exclusivamente, com a salvaguarda da imagem do Presidente da Câmara e em tentar tirar méritos políticos para este. Os Vereadores do PS propõe e defendem uma proposta que

vai ao encontro das reais necessidades dos trabalhadores e da economia. Os Vereadores do PS defendem é que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, a começar pelo seu Presidente, desenvolva todas as ações e diligências no sentido de: _____

a) Criar as melhores condições para que as fábricas do Grupo Ricon existentes no concelho de Vila Nova de Famalicão se mantenham a laborar, conseguindo-se também assim manter os postos de trabalho dos seus trabalhadores nos mesmos locais com permanência da mais-valia, para o setor têxtil, para os trabalhadores e para os respetivos territórios, do conhecimento já adquirido e do valor acrescentado que este representa. Tudo parece indiciar que já existia um plano fatalista para o fim e desmembramento do Grupo Ricon, mas as soluções finais da insolvência do Grupo Ricon podem ser diferentes e não há um caminho único para a Ricon e seus trabalhadores. O futuro poderá ser a solução A, B, C ou D. A melhor solução é a, digamos, solução A que é a de tentar manter o Grupo em funcionamento e atividades sem ser retalhado e deslocados trabalhadores. Só depois nos devemos conformar com a solução B, C ou D de encerrar unidades de produção, deslocar e reconverter trabalhadores porquanto esta é a pior das soluções. ____

b) Dialogar e cooperar com o Governo e com todos os organismos públicos e privados responsáveis pelo investimento económico com vista a potenciar soluções de investimento em Vila Nova de Famalicão que salvaguardem, aproveitem e dinamizem as instalações, equipamentos e trabalhadores do Grupo Ricon, mantendo-se em laboração as fábricas já existentes com os seus respetivos trabalhadores, porquanto se ocorrer o seu desmantelamento, deslocalização e reconversão profissional, seja de bens de capital, seja dos trabalhadores (todos altamente especializados por décadas de trabalho no setor têxtil da confeção e vestuário), será uma grande perda e prejuízo para Vila Nova de Famalicão e para os famalicense. _____

c) Manter um relacionamento institucional com o Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão e demais entidades convocadas a intervir no processo do Grupo Ricon. Estas relações de relacionamento institucional devem ser adequadas e no respeito pelas competências, desde logo legais, do Município e do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão e demais instituições que tenham obrigação e competências de intervir na situação do Grupo Ricon e dos seus trabalhadores. A inscrição de desempregados, a atribuição de prestações de subsídio de desemprego, a elaboração de um plano individual de emprego, a formação e reconversão profissional são vocações e competências dos Centros de Emprego, no caso em apreço do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão não tem a responsabilidade, nem os meios mais adequados para por exemplo reconverter profissionalmente uma trabalhadora costureira de casacos numa trabalhadora embaladora de chouriços, competindo antes esta matéria ao Instituto de Emprego e Formação profissional. _____

d) A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão abster-se de afrontar e desrespeitar outras instituições e organismos. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão não deve comportar-se como se fosse um centro de emprego, fazendo anúncios especulativos de estilo meteorológico sobre empregos que nem são seus, nem lhe cabe tratar. _____

e) A comunicação municipal tratar o assunto Ricon e veicular informação institucional do Município com respeito, seriedade e rigor que não se compadecem com a propaganda fácil e populista.” _____

3 - “PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PS - ENCERRAMENTO DA RICON” _____

Dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista cujo teor se transcreve: _____

“As notícias do despedimento de mais de 600 trabalhadores do grupo Ricon, que surge no seguimento dos diferentes processos de insolvência nas várias sociedades que o constituem, apresenta-se como um duro revés para muitas famílias famalicenses diretamente, e que afetará indiretamente, a atividade económica e os postos de trabalho em várias empresas, sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, que serviam o grupo Ricon. Não esquecemos a importância histórica que este grupo teve no desenvolvimento da região e na criação de milhares de postos de trabalho ao longo da sua atividade, sendo indiscutível o valor das várias componentes do grupo Ricon. _____

Uma das maiores preocupações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão terá de ser a de, no âmbito da sua esfera de competências, criar as melhores condições para o investimento com a consequente criação de emprego, bem como de nas suas atribuições, na área social, minorar o impacto que o desemprego tem sobre cada um e cada família dos famalicenses desempregados a quem se manifesta, desde já, a solidariedade da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, as centenas de trabalhadores do grupo Ricon afetados por este despedimento contarão certamente com os programas, já em curso, e apoios particularmente dirigidos pela Segurança Social de Vila Nova de Famalicão, e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, através do serviço presente no concelho de Vila Nova de Famalicão que é o Centro de Emprego. Estes mecanismos acionados, permitirão aos afetados obter uma pronta resposta às necessidades emergentes da situação de desemprego e será providenciado o enquadramento necessário para cada situação em particular de acordo com as competências próprias do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão. _____

Pretende-se que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão assuma as suas responsabilidades e competências com a realização de um contexto e de ações que

permitam o seu contributo próprio, sério, adequado e eficaz para o emprego dos que até há poucos dias eram trabalhadores do grupo Ricon e para o futuro das suas fábricas e equipamentos. _____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão desenvolva todas as ações e diligências no sentido de: _____

a) Criar as melhores condições para que as fábricas do grupo Ricon existentes no concelho de Vila Nova de Famalicão se mantenham a laborar, conseguindo-se também assim manter os postos de trabalho dos seus trabalhadores nos mesmos locais com permanência da mais-valia, para o setor têxtil, para os trabalhadores e para os respetivos territórios, do conhecimento já adquirido e do valor acrescentado que este representa. _____

Tudo parece indiciar que já existia um plano fatalista para o fim e desmembramento do grupo Ricon, mas as soluções finais da insolvência do grupo Ricon podem ser diferentes e não há um caminho único para a Ricon e seus trabalhadores. _____

O futuro poderá ser a solução A, B, C ou D. A melhor solução é a, digamos, solução A que é a de tentar manter o grupo em funcionamento e atividades sem ser retalhado e deslocados trabalhadores. Só depois nos devemos conformar com a solução B, C ou D de encerrar unidades de produção, deslocar e reconverter trabalhadores porquanto esta é a pior das soluções. _____

b) Dialogar e cooperar com o Governo e com todos os organismos públicos e privados responsáveis pelo investimento económico com vista a potenciar soluções de investimento em Vila Nova de Famalicão que salvaguardem, aproveitem e dinamizem as instalações, equipamentos e trabalhadores do grupo Ricon, mantendo-se em laboração as fábricas já existentes com os seus respetivos trabalhadores, porquanto se ocorrer o seu desmantelamento, deslocalização e reconversão profissional, seja de bens de capital, seja dos trabalhadores (todos altamente especializados por décadas de trabalho no sector têxtil

de confecção e vestuário), será uma grande perda e prejuízo para Vila Nova de Famalicão e para os famalicenses. _____

c) Manter um relacionamento institucional com o centro de emprego de Vila Nova de Famalicão e demais entidades convocadas a intervir no processo do grupo Ricon. Estas relações de relacionamento institucional devem ser adequadas e no respeito pelas competências, desde logo legais, do Município e do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão e demais instituições que tenham obrigação e competências de intervir na situação do grupo Ricon e dos seus trabalhadores. _____

A inscrição de desempregados, a atribuição de prestações de subsídio de desemprego, a elaboração de um plano individual de emprego, a formação e reconversão profissional são vocações e competências dos Centros de Emprego, no caso em apreço do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão não tem responsabilidade, nem os meios adequados para por exemplo reconverter profissionalmente uma trabalhadora costureira de casacos numa trabalhadora embaladora de chouriços, competindo antes esta matéria ao Instituto de Emprego e Formação Profissional. _____

d) A Câmara municipal de Vila Nova de Famalicão abster-se de afrontar e desrespeitar outras instituições e organismos. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão não deve comportar-se como se fosse um centro de emprego, fazendo anúncios especulativos de estilo meteorológico sobre empregos que nem são seus, nem lhe cabe tratar. _____

e) A comunicação municipal tratar o assunto Ricon e veicular informação institucional do município com respeito, seriedade e rigor que não se compadecem com a propaganda fácil e populista.” _____

_____REJEITADA, COM OS VOTOS CONTRA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS-PP QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO CUJO TEOR A SEGUIR SE TRANSCREVE. _____

-VOTARAM A FAVOR OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“O Partido Socialista (PS), de Vila Nova de Famalicão reconhece que o encerramento do grupo Ricon afetará, e passamos a citar, “indiretamente, a atividade económica e os postos de trabalho em várias empresas”, mas exige que a Câmara Municipal se abstenha de afrontar e desrespeitar outras instituições e organismos! _____

Concede que, e citamos novamente, “uma das maiores preocupações da Câmara Municipal terá de ser a de, no âmbito da esfera das suas competências, criar as melhores condições para o investimento com a consequente criação de emprego”, mas reclama que a mesma Câmara Municipal se abstenha de intervir. _____

Mas, afinal, em que ficamos? A Câmara Municipal adota uma postura ativa ou fica passiva a assistir a isto tudo? _____

Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD) e do Partido Popular (PP) sabem e conhecem bem a esfera das suas competências e as da Câmara Municipal, coisa que os senhores vereadores do Partido Socialista aparentam desconhecer. _____

Vejamos, então, como são as coisas. _____

Na esfera das atribuições (e é por aqui que se começa) dos Municípios está a promoção do desenvolvimento, conforme decorre da alínea m), n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Depois, é competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal - alínea ff), n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei. _____

Senhores Vereadores do PS: se a Lei no elenco das atribuições e competências da Câmara Municipal prescreve conforme transcrição, estamos ou não de acordo que a Câmara Municipal e o seu Presidente possam reunir com a Comissão de Trabalhadores, o Administrador de Insolvência, membros que integraram a Administração da Ricon, representantes da Segurança Social e do Instituto do Emprego e Formação Profissional? Se exigem que a Câmara Municipal se preocupe em criar as melhores condições para o investimento com a consequente criação de emprego, haverão de conceder que este périplo de reuniões, a auscultação dos vários intervenientes e interessados possa estar a contribuir para uma resposta afirmativa à exigência que colocam. _____

É que só assim se pode perceber o que está em cima da mesa, quais os caminhos que se pretendem trilhar, quais os que os credores estão disponíveis para viabilizar e que alternativas se podem vislumbrar. _____

Estranhamente, o PS acha que a ação da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (e no caso deste, apenas e só através do Centro de Emprego local, ficando por perceber porque não particularizaram também que a Segurança Social tem serviços em Vila Nova de Famalicão!) permitirá “aos afetados obter uma pronta resposta às necessidades emergentes da situação de desemprego”. _____

Este PS, de Vila Nova de Famalicão, que protesta agora, foi o mesmo que esteve calado quando a Câmara Municipal, no processo duma outra empresa têxtil, se envolveu ativamente na procura de soluções. _____

Mas já nada nos pode espantar dum PS, como é este de Vila Nova de Famalicão, que parece nem sequer conhecer o Programa do XXI Governo Constitucional que, no Ponto

Primeiro sob a epígrafe “Virar a Página da Austeridade, Relançar a Economia e o Emprego”, dedica dez páginas ao tema “Promover o Emprego, Combater a Precariedade”! _____

O Governo da República Portuguesa preocupa-se com o tema do Emprego e do Crescimento Económico, mas os senhores eleitos do PS abespinham-se todos porque a Câmara Municipal se envolve ativamente num processo que é económica e juridicamente complexo, socialmente delicado e exige a ajuda de todos os intervenientes. _____

Eis as razões que motivam o nosso voto contra a proposta do Partido Socialista.” _____

2 - “EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA - RIBA DE AVE / V. N. DE FAMALICÃO” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Apresenta-se, para apreciação, as peças do procedimento para a realização da empreitada da “Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira – Riba de Ave / V. N. de Famalicão”, bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso limitado por prévia qualificação e correspondente designação de júri para a sua abertura e gestor de contrato. Para tal, se junta em anexo informação técnica. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à abertura de concurso limitado por prévia qualificação da empreitada identificada em epígrafe, com valor base de 2.823.860,93 euros (dois milhões, oitocentos

e vinte e três mil, oitocentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos), valor este previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, projeto de ação n.º 45/2016, ao qual acresce o IVA à taxa legal devida e considerando um prazo de execução de 450 dias. ____

2. Aprovar as peças do procedimento pré contratual mencionado no ponto 1, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento, convite, caderno de encargos e projeto de execução. _____

3. Designar, nos termos dos artigos 67º e 290º-A do CCP, o júri para abertura do procedimento e o gestor do contrato de acordo com o documento em anexo ao processo.

Informam os serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010302.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Apresenta-se, para apreciação, as peças do procedimento para a realização da empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão”, bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso limitado por prévia qualificação e

correspondente designação de júri para a sua abertura e gestor de contrato. Para tal, se junta em anexo informação técnica. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à abertura de concurso limitado por prévia qualificação da empreitada identificada em epígrafe, com valor base de 3.350.783,87 euros (três milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), valor este previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, projeto de ação n.º 68/2017, ao qual acresce o IVA à taxa legal devida e considerando um prazo de execução de 365 dias. _____

2. Aprovar as peças do procedimento pré contratual mencionado no ponto 1, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento, convite, caderno de encargos e projeto de execução. _____

3. Designar, nos termos dos artigos 67º e 290º-A do CCP, o júri para abertura do procedimento e o gestor do contrato de acordo com o documento em anexo ao processo.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010307.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO FAC: VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS, NO ESCALÃO DE SUB19, EM BADMÍNTON” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As atletas do Famalicense Atlético Clube asseguraram o título de Vice - Campeão Nacional de equipas mistas, no escalão de sub19, em Badmínton. _____

A equipa de Badmínton do FAC foi composta pelos atletas Adriana Gonçalves, Catarina Martins, Joana Oliveira, Leonardo Viseu, Fábio Sá, Tomás Gomes e Tiago Araújo. ____

O Famalicense Atlético Clube tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento do Badmínton não só na comunidade famalicense mas também por todo País. O espelho de toda esta dedicação à modalidade levou, uma vez mais, a conquistar um excelente resultado de âmbito nacional. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensas que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação ao FAC - Famalicense Atlético Clube, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de equipas mistas, no escalão de sub19, na modalidade de Badmínton. _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à Associação e Federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A BEATRIZ PEREIRA: VICE-CAMPEÃ NACIONAL DE CICLISMO DE PISTA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A jovem atleta famalicense Beatriz Pereira sagrou-se Vice-Campeã Nacional de ciclismo de pista, nas vertentes de Scratch e Corrida por Pontos, no escalão de cadetes, no Campeonato Nacional de Ciclismo de Pista 2018. _____

É mais um dos muitos jovens atletas famalenses que têm prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de ciclismo, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Beatriz Pereira, como Vice-Campeã Nacional de ciclismo de pista, nas vertentes de Scratch e Corrida por Pontos, no escalão de cadetes. _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à própria e à Federação que representa.” _____

____DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. ____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU-JING-SHE: CAMPEÃ NACIONAL DE KUNGFU TRADICIONAL ESPERANÇAS 2017” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Desportiva de Wushu-Jing-She sagrou-se Campeã Nacional de Kungfu Tradicional Esperanças, no Campeonato Nacional de Kungfu Tradicional, organizado pela Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas UPD. _____

A Jing-She conquistou todos os pontos possíveis a obter pelos seus atletas, alcançando assim pela 5ª vez o título de Campeã Nacional Esperanças em campeonatos nacionais da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas UPD, e voltando a fazer história em casa. Os 7 atletas da Jing-She em prova alcançaram 18 pódios em 18 possíveis, num total de 19 provas realizadas, conquistando 45 pontos. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de louvor pela sacração da Associação Desportiva de Wushu - Jing-She como Campeã Nacional de Kungfu Tradicional Esperanças 2017. _____
2. Dar conhecimento do presente voto de Louvor à própria e à Federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A toponímia, para além do seu papel de preservação e valorização da identidade cultural, representa também um meio de referência geográfica, que importa gerir de forma eficiente, na medida em que tem um impacto na vida quotidiana dos cidadãos. _____

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, ouvida a Junta de Freguesia territorialmente competentes, bem como as regras de numeração dos edifícios. _____

Com a publicação do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação. Espaço Público e Atividades Privadas, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 213, em 30 de outubro de 2015, no Título II do Livro I, com a epígrafe “Toponímia e Numeração de Edifícios”, o Município definiu um conjunto de normas referentes à questão toponímica. _____

De modo a levar a bom termo esta missão, torna-se necessário, antes de mais, conhecer bem os diversos espaços e percursos do território, tornando-se assim a toponímia num instrumento de preservação e valorização da identidade. _____

Neste contexto, a Comissão Municipal de Toponímia tem uma grande importância como órgão consultivo do Município para as questões de toponímia e numeração de polícia e os cidadãos que compõem o aludido órgão representam o conhecimento multidisciplinar do território. _____

Por conseguinte, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal, deliberou criar a Comissão Municipal de Toponímia e definir a sua composição. _____

Recentemente, o Subcomissário António Macedo cessou funções como Comandante da Esquadra de Vila Nova de Famalicão da Polícia de Segurança Pública, que passou a ser comandada pelo Comissário Vítor Silva. _____

Considerando a relevância de assegurar a participação da Polícia da Segurança Pública na Comissão Municipal de Toponímia, potenciando a sua composição multidisciplinar.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nomear, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 72.º do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, o senhor Comandante da Esquadra de Vila Nova de Famalicão da Polícia de Segurança Pública, Comissário Vítor Silva, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA)” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA).

Considerando que a LOE 2018, Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, no seu artigo 82º veio permitir, para a metodologia do cálculo dos fundos disponíveis previstos na LCPA, a inclusão das transferências com origem no orçamento de Estado relativos aos seis meses seguintes, e da previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes. _____

Considerando que o município, por razões de cautela e precaução, continua a considerar apenas as verbas relativas aos três meses seguintes, conforme previsto na LCPA. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão já assumiu compromissos, para o ano de 2018, até ao fim do mês de dezembro. _____

Considerando que o artigo 4º da LCPA prevê que podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal. _____

Considerando o meu despacho de 29 de janeiro, em anexo ao processo. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Ratificar a autorização, por mim concedida em 29 de janeiro, para acrescentar aos fundos disponíveis os seguintes montantes: _____

a) Transferências com origem no OE (FEF, FSM e IRS) referente ao mês de maio de 2018 - 1.720.218 euros; _____

b) Transferências com origem no OE (FEF, FSM e IRS) referente ao mês de agosto de 2018 - 1.720.218 euros; _____

2. Conceder autorização para acrescentar aos fundos disponíveis o seguinte montante: ____

a) Transferências com origem no OE (FEF, FSM e IRS) referente ao mês de novembro de 2018 - 1.720.218 euros.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO LONGO PRAZO 1.672.000,00€” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, disponibilizando empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado. _____

Estas condições mais vantajosas resultam da combinação de fundos públicos, nomeadamente fundos europeus do Portugal 2020, através de todos os programas operacionais regionais e do programa operacional temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), com fundos privados disponibilizados pelas Entidades Gestoras Financeiras selecionadas para a concessão destes empréstimos. _____

As Entidades Gestoras Financeiras selecionadas, através de concurso público internacional, para a concessão de empréstimos ao abrigo do IFRRU 2020 são o Banco Santander Totta, o Banco BPI, o Banco Comercial Português e o Banco Popular Portugal. Entretanto, no final de 2017, foi concluído o processo de aquisição e fusão simplificada por incorporação do Banco Popular Portugal no Banco Santander Totta. Com a concretização da fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica. _____

Considerando que nos últimos procedimentos de consulta para a contração de empréstimos, o município foi confrontado com um leque alargado de condições propostas. _____

Considerando que na procura das melhores condições de financiamento, o município poderá consultar outras instituições bancárias que, não podendo conceder empréstimos ao abrigo do IFRRU 2020, possam apresentar condições competitivas. _____

Considerando que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. _____

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2018 é de 107.548.510,64€. _____

Considerando que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longo prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder à contração de um ou mais empréstimos de médio longo prazo, até ao montante global total de 1.672.000,00€ (um milhão seiscientos e setenta e dois mil euros), por um período de 15 anos, junto da instituição financeira que ofereça as melhores condições de financiamento para as obras constantes do quadro anexo ao processo. _____

2. Abrir dois procedimentos de consulta simultâneos, um ao abrigo do IFFRU 2020, outro no regime geral de contração de empréstimos.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - “ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. _____

Na sequência da assinatura do “Auto de cessão”, datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à “Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações” prioridades daquele Instituto, para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-a-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do reforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores. Tendo em atenção que a Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município, em cooperação com entidades públicas e privadas que atuam a nível local. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros), referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, à Associação Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, pessoa coletiva n.º 504 707 337, destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquele, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 776/2018, efetuados com base no cabimento 712/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

2 - “ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DAS LAMEIRAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

Na sequência da assinatura do “Auto de cessão”, datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à “Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações” prioridades daquele Instituto, para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional das Lameiras, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do reforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março à Associação Moradores das Lameiras, pessoa coletiva n.º 501 455 752, destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 783/2018, efetuados com base no cabimento 721/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

3 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L., DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas grandes prioridades articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. _____

Neste sentido, a cooperação entre o Município e a Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., tem contribuído para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes na Urbanização das Austrálias, nomeadamente dos que se encontram numa situação social mais vulnerável, através do desenvolvimento de ações de formação e acompanhamento em diversas áreas. _____

Decorrente desse acompanhamento efetuado pela entidade às famílias da Urbanização, foi sentida a necessidade de integração de uma menor, acompanhada pela CPCJ, nas valências do Recreio do João, havendo um acréscimo nos gastos previstos pelo que se torna necessário um reforço para fazer face aos encargos com o acolhimento da referida menor. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros), referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, à Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., pessoa coletiva n.º 505 900 084, destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da população residente na Urbanização das Austrálias. _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 786/2018, efetuados com base no cabimento 722/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

4 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACIP - AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L.” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento das suas atividades e dos seus projetos. _____

A ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social C. R. L., desenvolve a sua atividade na área do apoio à população com deficiência, desenvolvendo diversos projetos e ações direcionadas a esta população muito especial e específica, procurando desta forma promover a sua integração e inclusão na sociedade. _____

Considerando que a maioria dos agregados familiares apoiados pela ACIP são economicamente desfavorecidos, o que condiciona as atividades da instituição e desenvolvimento de novos projetos, a instituição solicitou o apoio económico da autarquia. _____

Considerando que a ACIP tem um papel fundamental na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais integrada e inclusiva. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município. _____

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 12.145,10€ (doze mil cento e quarenta e cinco euros e dez cêntimos), à ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social C. R. L., pessoa coletiva nº 504 426 290, como comparticipação no desenvolvimento das suas atividades. _____

2. Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo. _____

4. Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 782/2018, efetuados com base no cabimento 717/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.** _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUMIU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS, O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE NO CACCVA/TA - CENTRO DE ARBITRAGEM E CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE/TRIBUNAL ARBITRAL” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Na passada reunião ordinária n.º 5 do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE), de 19 de dezembro de 2017, foram nomeados os representantes daquela associação de municípios em entidades de que é associada, nos termos do documento em anexo a esta proposta. _____

Complementarmente torna-se necessário que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, indique em quem delega em concreto a representação para o cargo de Primeiro Secretário do CACCVA/TA - Centro de Arbitragem e Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, atendendo a que o mesmo foi atribuído esta autarquia. _____

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Delegar no Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Jorge Costa Mendes, a representação para o cargo de Primeiro Secretário do CACCVA/TA - Centro de Arbitragem e Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, entidade da qual a AMAVE é associada; _____

2 - Notificar a presente deliberação à AMAVE. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PATRIMÓNIO:

1 - “AVALIAÇÃO DAS CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem um património que é constituído pelos bens do ativo (bens materiais ou imateriais, direitos sobre bens ou direitos de crédito) e pelas responsabilidades do passivo (situações passivas que impendem sobre o Estado e cujo suscetível de avaliação pecuniária); _____

Podemos atentar o património do Município como o conjunto dos bens que constituem o domínio do Município e das relações jurídicas com valor económico de que o Município é sujeito ativo ou passivo; _____

Sob o ponto de vista jurídico, o património do Município compreende dois grandes setores: o setor dos direitos reais, usualmente denominado património real e o setor dos direitos de crédito ou das obrigações geralmente designado por património creditício ou obrigacional; _____

O dito património real engloba duas categorias: os bens do domínio público e os bens do domínio privado; _____

Numa aceção objetiva, entende-se por domínio público o conjunto das coisas que, pertencendo ao Município, são submetidas por Lei, dado o fim de utilidade pública a que se encontram afetadas, a um regime jurídico especial caracterizado fundamentalmente pela sua não comerciabilidade, em ordem a preservar a produção dessa utilidade pública; ____

Pertencem ao domínio privado do Município todas as coisas corpóreas propriedade do Município e não integradas por Lei no domínio público, as quais estão, em princípio sujeitas ao regime de propriedade estatuída na Lei e consequentemente, submetidas ao comércio jurídico correspondente; _____

Na administração dos bens do Município há que considerar como fundamentais regras ou providências relacionadas com a inventariação e registo; a conservação e valorização; a obtenção dos benefícios financeiros suscetíveis de serem produzidos pelos bens sem prejuízo dos fins de interesse público a que se encontram afetos; e por último, com a alienação dos bens que não interessa manter no património do Estado; _____

Nos termos do número 1 do artigo 44º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, “proprietário e os demais titulares reais sobre o prédio a lotear cedem gratuitamente ao Município as parcelas para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva e as infraestruturas que, de acordo com a Lei e a licença ou autorização de loteamento, devam integrar o domínio municipal”; _____

Nos termos do número 3 do mesmo preceito, “as parcelas de terreno cedidos ao Município integram-se automaticamente no domínio municipal com a emissão do alvará (...)”; _____

Ao assim suceder, tais bens passam a integrar o património do Município; _____

Nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento elaborar “(...) o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação (...) a submeter à apreciação e votação deliberativa”; _____

Nos termos da alínea q), do artigo 25ª da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, “deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público”; _____

Pelo exposto tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere, para os efeitos previstos na alínea i), do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tomar conhecimento e aprovar, para efeitos de arrolamento e inventariação da relação de cedências constantes da relação anexa à presente proposta e que, por economia e brevidade, aqui se dá como reproduzida, passando as mesmas assim a integrar o inventário de bens imóveis do Município: _____

1.1 Cedências nos alvarás de loteamento ano 2017: 2.030,30 m² num valor global de 101.515,00€ (cento e um mil quinhentos e quinze euros). _____

1.2 Cedências nos alvarás de obras de construção ano 2017: 3.773,03 m² num valor global de 166.451,50€ (cento e sessenta seis mil quatrocentos e cinquenta um euros e cinquenta cêntimos). _____

1.3 Cedências com despacho de cedência e escritura feita ano 2017: 1.632,78 m² num valor global de 81.639,00€ (oitenta um mil seiscentos e trinta nove euros). _____

2. Que mais delibere a Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeter a presente proposta e documentos a ela anexos à Assembleia Municipal.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “PAGAMENTO DE JUSTA INDEMNIZAÇÃO PELO INGRESSO NO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO NO

ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1527 - FREGUESIAS DE DELÃES, OLIVEIRA S. MATEUS E OLIVEIRA SANTA MARIA” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 22 de setembro de 2016, adjudicar a empreitada denominada “Beneficiação do C.M 1527 – Freguesias de Delães, Oliveira São Mateus e Oliveira Santa Maria” à sociedade FERNANDES & FERNANDES, LDA., tendo sido celebrado o respetivo contrato de empreitada no dia 20 de outubro de 2016;

O Caminho Municipal 1527 apresentava um traçado irregular, pelo que no decurso da execução da obra se verificou a possibilidade de proceder a correções e melhoramentos no seu traçado, designadamente com vista à eliminação de curvas, ao seu alargamento para passeios, estacionamento e construção de uma área de lazer na Avenida do Paraíso, da Freguesia de Delães, para que o tráfego rodoviário se faça com maior fluidez e em melhores condições de segurança, permitindo aliviar e descongestionar o trânsito naquela zona do concelho; _____

Atenta a importância desta via para a população local, foram encetadas diligências junto dos proprietários dos terrenos necessários àquele alargamento, visando a aquisição das parcelas pela via amigável, o que se conseguiu alcançar; _____

Para finalização do referido alargamento o proprietário (herdeiro de Manuel Pinto Carneiro e Maria Cândida Dias Pimenta já falecidos) do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1221, sito no Lugar de Montenegro, Freguesia de Delães, José Manuel Pimenta Pinto Correia, NIF 154 565 580, casado com Anabela Mesquita Martins, NIF 176551190, residentes na Rua de Montenegro, n.º 14, Freguesia de Delães, concordou em ceder ao Município uma parcela

de terreno com a área de 580,21 m² (Cfr. planta em anexo a esta proposta), a desanexar do prédio atrás identificado, mediante o pagamento de justa indemnização, no valor de 5.000,00 euros, destinada a ressarcir o prejuízo que lhe adveio designadamente com a eliminação de um poço e a destruição de uma mina que atravessava o terreno e o abastecia de água, valor que se computa como razoável atenta a informação técnica do Serviço da Divisão de Vias e Trânsito, datada de 29-01-2018, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

No âmbito do referido acordo ficou ainda estabelecida a obrigação, a cargo da Câmara Municipal, de reconstruir, na Zona 7 (área de cedência de 39,05 m²) da planta em anexo à presente proposta, o muro em pedra como o existente, com 1,60 m de altura, desde o limite do terreno até à habitação do cedente, a recuperar a rede que existe no muro atualmente e a abrir uma entrada com 4 m de largura, com a respetiva colocação de portão. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, criar, construir e gerir redes de circulação; ____

Nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para aceitar doações. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência ao domínio público rodoviário municipal de uma parcela de terreno, com a área de 580,21 m², melhor identificada na planta em anexo a esta proposta, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1221, necessária à execução das obras de alargamento do Caminho Municipal 1527, Avenida do Paraíso, Freguesia de Delães. _____

2 - Autorizar o pagamento de 5.000,00 € (cinco mil euros) ao proprietário José Manuel Pimenta Pinto Carneiro, NIF 154 565 580, herdeiro de Manuel Pinto Carneiro e Maria Cândida Dias Pimenta, a título de justa indemnização destinada a ressarcir o prejuízo e os encargos que para o cedente advierem com a respetiva cedência.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 777/2018, efetuados com base no cabimento 714/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, COM LICITAÇÃO VERBAL PARA ALIENAÇÃO DE 2 MESAS DE SOM ANALÓGICAS, INSTALADAS COMO APOIO DE SOM, AOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, DESENVOLVIDOS NOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA “CASA DAS ARTES-VNF” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Os Auditórios e espaços da “Casa das Artes” reúnem condições técnicas que têm permitido ao longo dos anos, a realização de uma multiplicidade de espetáculos/eventos, nomeadamente, ópera, teatro, música, dança, cinema, conferências e seminários. _____

A fruição cultural e artística do espetador/observador/utente, advém do apoio logístico e, da qualidade técnica dos equipamentos cénicos, elétricos e de som, colocados nestes espaços. _____

Atento o elevado desgaste de uso e, tempo de vida útil destes bens e, considerando, o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que define o “REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS” em sede de competências materiais e, que dispõe no seu nº 1, que compete à câmara municipal, “alínea cc) Alienar bens móveis” _____

Considerando ainda a solicitação dos serviços respetivos e, a prossecução destes objetivos, o que passa pela eficaz e profícua gestão do património de bens e equipamentos da dominialidade do Município. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a realização de hasta pública, com licitação verbal para alienação de 2 mesas de som analógicas “CREST AUDIO”; _____

2 - Aprovar a respetiva base de licitação e, definição de lanços; _____

3 - Aprovar a composição e, nomeação dos elementos da Comissão, para o ato público, em causa cuja constituição se propõe da seguinte forma: _____

Presidente: Dr. Vítor Manuel Moreira, Diretor Municipal DAGQ; Vogais efetivos: Dr.ª Mª Isabel V. Pinto, Técnica Superior Jurista DAJC, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Rosa Graça Costa Barbosa, Técnica Superior/Casa das Artes; _____

Vogais suplentes: Dr.ª Susana Lobo, Técnica Superior Jurista DAJC, Dr. Sérgio Manuel Correia Ribeiro Ferreira, Técnico Superior/Casa das Artes.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA RUA BARÃO DE JOANE, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO, E REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE PRÉDIOS” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal na sua reunião, de 09 de novembro de 2017, deliberou autorizar a permuta de uma parcela de terreno com a área de 9.346,00m², sita na Avenida da Portela, freguesia de Delães, deste concelho, onde se localizam as instalações do Centro Recreativo e Popular de Delães, propriedade da IMODELÃES, S.A., com os prédios sitos na Rua Barão de Joane, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 1468 - Vila Nova de Famalicão e 1469 - Vila Nova de Famalicão, e inscritos na matriz sob os artigos 4603 e 4604, respetivamente, propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

Mais deliberou que a diferença de valores resultante das avaliações dos prédios, no montante de 264.500,00€ (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos euros) em benefício do Município, seria paga pela sociedade IMODELÃES, S.A., proprietária da parcela de terreno a adquirir, com a celebração da escritura de permuta, até março de 2019; _____

O legal representante da sociedade IMODELÃES, veio agora informar que após uma nova ponderação do negócio acordado, avaliação do mercado e motivos inerentes ao funcionamento da empresa, não está interessado na alienação nos moldes propostos, ou seja, através de permuta ou, pelo menos, que a permuta seja efetuada através daquelas parcelas; _____

Desta forma está disposto a retomar negociações com o Município, por forma a alcançar um entendimento que satisfaça todas as partes, permitindo a utilização do espaço e das instalações pelo Centro Recreativo e Popular de Delães; _____

A sociedade Fundis, S. A., NIPC 509 266 096, com sede na Avenida Rebelo Mesquita, n.º 15, Esc. 6, da cidade de Vila Nova de Famalicão, na qualidade de proprietária de duas parcelas de terreno para construção, sitas na Rua Barão de Joane, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descritas na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 763 e 764 – Vila Nova de Famalicão, veio solicitar a aquisição da parcela de terreno contígua a estes prédios, com a área de 1.398,00 m², sita na Rua Barão de Joane, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1468- Vila Nova de Famalicão e inscrita na matriz sob o artigo 4603, tendo em vista a anexação dos prédios; _____

Oferece o valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) pela aquisição desta parcela de terreno, o qual é superior ao valor da avaliação efetuada, de acordo com a qual o valor da parcela de terreno em questão é de 179.500,00€ (cento e setenta e nove mil e quinhentos euros), atento o relatório de avaliação que se anexa cópia; _____

O Município não tem interesse em manter no seu domínio este prédio, nem sequer o outro prédio com a área de 1.986,00m², não estando a fazer qualquer utilização dos mesmos, não tendo para aí planeado qualquer projeto de intervenção. _____

Aliás, estas parcelas de terreno, embora na altura constituindo um único prédio, foram objeto de venda em procedimento de hasta pública, que se realizou no dia 30 de novembro de 2016, cuja praça foi declarada deserta, dado que não houve licitação para a mesma, conforme cópia da ata que se anexa ao processo; _____

Esta Câmara Municipal tendo em vista um melhor aproveitamento dos recursos patrimoniais e de acordo com um estudo urbanísticos da zona, realizado pelo Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, na sua reunião de 13 de abril de 2017, deliberou autorizar, por desanexação, a constituição de duas parcelas de terreno, no local; _____

Os prédios acabados de identificar foram objeto de avaliações, que se anexam, de acordo com as quais ao prédio urbano atualmente inscrito na matriz sob o artigo 4603, é atribuído o valor de 179.500,00€ (cento e setenta e nove mil e quinhentos euros), e ao segundo prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4604, o valor de 421.500,00€ (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos euros); _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

O disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que “compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”; _____

O disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 319.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, de acordo com a qual é possível a alienação por ajuste direto no caso em que, em razão da específica localização do imóvel exista apenas um interessado na sua aquisição e a praça da hasta pública tenha ficado deserta;

Nos termos do artigo 319.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso; _____

Nos termos do artigo 321.º do mesmo diploma legal o procedimento é dirigido por uma Comissão composta por três membros; _____

Nos termos do artigo 322.º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lance deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lances subsequentes ser de valor inferior a 5% da base de licitação, arredondado às centésimas; Por isso, o valor base de licitação deve ser o mesmo que o valor atribuído na avaliação efetuada, ou seja, o valor de 421.500,00€ (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos euros)._____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação aprovada na sua reunião de 09 de novembro de 2017, pontos 2 e 3, relativa à permuta da parcela de terreno com a área de 9.346,00m², com os prédios sitos na Rua Barão de Joane, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 1468 - Vila Nova de Famalicão e 1469 - Vila Nova de Famalicão, e inscritos na matriz sob os artigos 4603 e 4604, respetivamente, propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão, com os fundamentos explicitados no corpo da presente proposta. _____

2 - Que delibere autorizar a alienação, por ajuste direto, da parcela de terreno para construção, sita na Rua Barão de Joane, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1468 - Vila Nova de Famalicão, e inscrita na matriz sob o artigo 4603 urbano, pelo preço de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Fundis, S.A., NIPC 509 266 096. ____

3 - Que mais delibere autorizar a alienação, em hasta pública, da parcela de terreno para construção, sita na Rua Barão de Joane, da União das Freguesias de Vila Nova de

Famalicão e Calendário, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1469 - Vila Nova de Famalicão, e inscrita na matriz sob o artigo 4604 urbano, propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão, pelo valor base de licitação de 421.500,00 euros. _____

4 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto nos artigos 320.º a 327.º do Código Regulamentar sobre Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, e demais regras legais aplicáveis, uma comissão presidida pelo Diretor Municipal, Dr. Vítor Manuel Moreira, que será coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Dr.ª Maria Isabel Nascimento Vieira Pinto e Dr.ª Maria de Jesus Maciel Abreu de Freitas afetas ao Departamento dos Assuntos Jurídicos. _____

5 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar as respetivas escrituras de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EQUIPAMENTOS: _____

1 - “EMPREITADA: “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 CONDE S. COSME (SEDE Nº 1) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO” - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS E PAGAMENTOS JUSTADOS” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Em harmonia com artigo 361º do CCP na redação atual, apresentou o adjudicatário da empreitada “Ampliação e Remodelação da Escola EB1 Conde S. Cosme (Sede n.º 1) - União das Freguesias de V. N. de Famalicão e Calendário”, a empresa Famaconcret, Lda., o plano de trabalhos e o plano de pagamentos ajustados, os quais se anexam a esta proposta. _____

Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos que atesta a conformidade dos elementos apresentados, proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar os Planos de Trabalhos e Pagamentos ajustados, relativos à empreitada “Ampliação e Remodelação da Escola EB1 Conde S. Cosme (Sede n.º 1) - União das Freguesias de V. N. de Famalicão e Calendário”, conforme exposto pelo adjudicatário, Famaconcret, Lda.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “EB NOVAIS - ENCARGOS DE INSTALAÇÕES” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Muitas das iniciativas e projetos levados a cabo nos nossos estabelecimentos de ensino, nomeadamente na educação pré-escolar e 1.º ciclo, são promovidos, desenvolvidos ou apoiados pelas Juntas de Freguesia, no âmbito das competências designadas para as autarquias locais, nomeadamente nas alíneas t) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

No ano anterior, nas reuniões de preparação do presente ano letivo, com a comunidade educativa de Ruivães e Novais, foi sugerido que, no decurso da execução das obras de requalificação e ampliação do edifício da EB de Ruivães, os alunos frequentassem as antigas instalações da EB de Novais, colocando, para o efeito, e para garantir o regime normal de funcionamento das atividades, monoblocos para salas de aula, refeitório e instalações sanitárias. _____

Como a antiga EB de Novais está cedida em regime de comodato à Freguesia de Ruivães e Novais e obtendo a concordância desta e das duas associações que utilizavam o espaço, Associação de Futebol de Salão Amador de Vila Nova de Famalicão e a Paróquia de Novais, foi, então, instalada, provisoriamente, a EB de Ruivães. _____

Assim, tendo em conta que há a necessidade de proceder ao pagamento dos custos com eletricidade do edifício, com um valor estimado de 7.000,00 € para o período do ano letivo 2017/2018, proponho, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas c), d) e e), do artigo 54.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Freguesia de Ruivães e Novais, NIPC 510 839 320, o apoio financeiro até ao montante de 7.000,00 € (Sete mil Euros), para pagamento dos custos com eletricidade do edifício da EB de Novais, para o ano letivo 2017/2018. _____
2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____
3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, verificação das faturas mensais e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 781/2018, efetuados com base no cabimento 718/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DO INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES - 2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O INAC - Instituto Nacional de Artes do Circo CRL, Cooperativa fundada em 2017, tem desempenhado um papel preponderante, não só no concelho como a nível nacional e internacional, na promoção e divulgação cultural de Vila Nova de Famalicão como uma referência na área da formação de circo em Portugal. _____

É assim do interesse do Município o fomento e o desenvolvimento das artes do circo contemporâneo em Vila Nova de Famalicão, procurando assim potenciar e promover o nosso território como uma referência nacional e internacional de formação e criação artística. Para este efeito o INAC dispõe de um espaço com as valências e condições adequadas para a realização de um trabalho de reconhecido interesse e procura a nível nacional e internacional por profissionais e não profissionais neste setor, assumindo assim a autarquia o seu apoio na implementação e desenvolvimento da atividade desta cooperativa para os fins a que se propõem. _____

A responsabilidade assumida pelo INAC na concretização de todas as iniciativas a desenvolver, assim como a garantia dos meios técnicos e recursos humanos necessários para este efeito, que exigem, também, meios financeiros que são suportados pela referida cooperativa. Além do público em geral, tem como “público-alvo” a captação de formandos/alunos a nível nacional e internacional, quer sejam já profissionais com atividade nestas áreas, ou ainda em processo de formação inicial, de diversas faixas etárias, procurando paralelamente potenciar a sua integração em projetos artísticos nacionais e internacionais, aspeto que terá considerável impacto no aumento das sinergias e parcerias com outras instituições educativas e culturais, bem como com projetos consolidados já em curso no território nesta área. _____

Considerando que o INAC se instalou no Lote n.º 33 B, com uma área de 1.000,00m², parte integrante do denominado “Lago Discount”, sito na Freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, assumindo os encargos daí decorrentes. Atendendo ainda ao esforço financeiro que o INAC está a efetuar, no desenvolvimento de diversas atividades e projetos com um grande impacto ao nível do envolvimento de diferentes públicos e na criação artística, conforme descrito no pedido de apoio enviado para o desenvolvimento das suas atividades durante o ano de 2018. (ver anexo); _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do artigo 69º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ____

1. Atribuir ao INAC - Instituto Nacional de Artes do Circo, NIPC 514 456 728, um apoio financeiro de 30.000,00 EUR (trinta mil euros), que se destina ao desenvolvimento do plano de atividades que prosseguem em prol da cultura, especificamente na dinamização e desenvolvimento das artes do circo contemporâneo em Vila Nova de Famalicão no ano de 2018; _____

2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante verificação da instalação dos equipamentos e materiais (informação técnica) e comprovativo da aquisição dos mesmos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 784/2018, efetuados com base no cabimento 720/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - “DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de um conjunto de competências nas Juntas de Freguesia, considerando, por um lado, que se constatou que as competências delegadas no anterior mandato foram bem-sucedidas e considerando, por outro lado, que a delegação de competências visa acautelar os interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. _____

Considerando esta realidade, os Serviços do Pelouro das Freguesias encetaram contatos com as Juntas de Freguesia, tendo estas demonstrado interesse nas delegações de competências. _____

Tendo por base o disposto no artigo 132.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme minuta do “Acordo de Execução de Delegação de Competências” e respetivos anexos, que se juntam à presente proposta e dela fazem parte integrante, pretende-se delegar em todas as Juntas de Freguesia as competências para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. _____

Considerando ainda que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. _____

É, pois, à luz deste quadro jurídico que se propõe a aprovação pelo órgão executivo das seguintes minutas de contratos interadministrativos de delegação de competências: ____

a) “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Geral”, cujo objeto abrange as seguintes matérias: _____

- Emissão de certidões de prova da correspondência entre a antiga e a nova denominação das vias e da numeração policial da situação dos prédios da freguesia; _____
- Atribuição dos números de polícia aos edifícios da freguesia; _____
- Utilização e ocupação da via pública no que diz respeito à ocupação do solo municipal, na circunscrição administrativa territorial correspondente à freguesia, e em matéria de colocação de suportes publicitários direcionais, na circunscrição administrativa territorial correspondente à freguesia, exceto as áreas de acolhimento empresarial identificadas na planta em anexo e as que sejam aprovadas no âmbito do projeto denominado “Made IN”;
- Licenciamento da publicidade nomeadamente em bandeiras e pendões comerciais, em bandeirolas, em guarda-sóis e em guarda-ventos e em cavaletes comerciais, na circunscrição administrativa territorial correspondente à freguesia. _____

Pretende a celebração destes contratos com todas as Juntas de Freguesia do concelho de Vila Nova de Famalicão, exceto no perímetro urbano, conforme planta do Perímetro Urbano da Cidade de Vila Nova de Famalicão que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

b) “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Serviço de Cópias”, cujo objeto é o pagamento de 23€ por aluno/por ano letivo para o fornecimento mínimo de 50 cópias a preto e branco e 10 cópias a cores por cada mês do ano letivo para os estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico em funcionamento na freguesia, a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho de Vila Nova de Famalicão com a exceção da Junta de Freguesia de Pedome. _____

c) “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Limpeza da Ecopista”, cujo objeto é a manutenção da limpeza da Ecopista, a celebrar com as Juntas de Freguesia da área de localização da ECOPISTA nomeadamente a União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, a Freguesia de Brufe, a Freguesia do Louro e

União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, conforme as áreas dos mapas em anexo que fazem parte integrante desta proposta. _____

A elaboração das minutas-tipo teve em consideração designadamente os seguintes fundamentos: _____

- O Município de Vila Nova de Famalicão possui uma extensa área de vias e espaços públicos; _____

- O parque escolar do Município de Vila Nova de Famalicão apresenta uma dimensão considerável exigindo intervenções diversas, de modo a assegurar o nível de qualidade no processo de ensino e aprendizagem, mas também nos momentos lúdicos das crianças;

- A prestação destes serviços fica melhor acautelada se delegada nas freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto das populações, conhecerem melhor as suas necessidades, obtendo-se desta forma uma uniformização em todo o concelho; _____

- A ECOPISTA encontra-se implantada numa zona rural e florestal, necessitando de trabalhos de limpeza regulares, de forma a permitir a sua utilização durante todo o ano pelos amantes da atividade física; _____

- Por último, a avaliação da execução dos acordos de execução/contratos interadministrativos de delegação de competências em vigor nos anos anteriores revelou-se positiva. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as minutas do “Acordo de Execução de Delegação de Competências”, do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Geral”, do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Serviço de Cópias” e do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Limpeza da

Ecopista”, que se apensam, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

2 - Aprovar os suportes publicitários com as dimensões de referência fixadas na peça desenhada que se encontra anexa à minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Geral” e que faz parte integrante desta proposta, com as características seguintes: a placa ou seta deve ter até 1,20 metros de comprimento, até 0,23 metros de altura e caso tenha profundidade não deverá ultrapassar os 0,14 metros; a distância entre o solo e a parte inferior da 1ª placa do suporte não pode ser inferior a 2,10 metros, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 232.º do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, sem prejuízo das autorizações administrativas concedidas e que se encontrem válidas e em vigor. _____

3 - Remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação, conjuntamente com as minutas referidas no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio às respetivas assembleias de freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo cada freguesia, através dos seus órgãos, aceitar as delegações de competências que agora se pretende efetuar; _____

4 - Autorizar a assunção dos compromissos resultantes do “Acordo de Execução de Delegação de Competências” para o ano de 2018, de transferências para as freguesias no valor global de 178.705,56 euros, para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, repartido conforme anexo da minuta do “Acordo de Execução de Delegação de Competências”, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

5 - Autorizar a assunção dos compromissos resultantes do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Serviço de Cópias” para o ano de 2018, de transferências para as freguesias no valor global de 129.605,00 euros, repartido conforme

anexo da minuta do “Contrato Interadministrativo para Serviço de Cópias”, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

6 - Autorizar a assunção dos compromissos resultantes do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Limpeza da Ecopista” para o ano de 2018, de transferências para as freguesias no valor global de 8.000,00 euros, repartido pelas freguesias localizadas na área da Ecopista, conforme anexo da minuta do contrato, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

7 - Submeter à Assembleia Municipal: _____

7.1 - Para efeitos de autorização de denúncia do Acordo de Execução e dos Contratos Interadministrativos anteriormente celebrados nestas matérias; _____

7.2 - Para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei; _____

7.3 - Para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais relativos ao “Acordo de Execução de Delegação de Competências” e “Contrato Interadministrativo de delegação de competências de Serviço de Cópias”, de igual valor, para os anos 2019, 2020 e 2021, considerando que o período de vigência de ambos coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 134º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

8 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS
MENCIONADOS NO SEU PONTO SETE. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE
2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE FRADELOS -
OBRAS NA RUA DAS CRUZES” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Fradelos solicitou um apoio financeiro para obras de pavimentação em betão betuminoso da rua das Cruzes, a qual é vicinal; _____

Considerando que estas obras são necessárias para substituir o piso por se encontrar danificado; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 37.504,18 euros (trinta e sete mil quinhentos e quatro euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 37.000,00 € (trinta e sete mil euros), à Freguesia de Fradelos, com o NIF 507 153 235, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____
2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____
3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 778/2018, efetuados com base no cabimento 713/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Visando a realização das muitas e diferentes manifestações lúdicas, culturais e desportivas por iniciativa das instituições educativas e associativas do concelho, bem como do Município, tem sido prática o apoio logístico e material através da oferta de troféus, t-shirts, sacos, outro material desportivo e didático, material de apoio à divulgação e comunicação, bem como o aluguer de recursos logísticos. _____

Ao longo de todo o ano, a Câmara Municipal, além das iniciativas por si promovidas, presta um imprescindível apoio, de diferentes níveis e natureza, a centenas de eventos lúdicos, culturais, desportivos e outras iniciativas promovidas pelo universo associativo. Tais eventos revelam-se de interesse público, pela promoção e projeção do associativismo local, bem como do nome de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, no entanto, que o Município tem necessidade de realizar despesa para os citados fins e no âmbito dessa intensa colaboração institucional, é atento regime fixado nas alíneas f) e o), do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar, para o ano de 2018, a realização da despesa até ao montante de 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros) no âmbito da rubrica de prémios, condecorações e ofertas; 10.000,00€ (dez mil euros) no âmbito da rubrica locação de bens; 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) no âmbito da rubrica material de impressão, tendo em vista apoiar a realização de eventos de natureza lúdica, cultural e desportiva, de interesse municipal.

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 774/2018, efetuados com base no cabimento 710/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTARAM-SE OS SENHORES VEREADORES IVO MACHADO E JOSÉ SANTOS.

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE BASQUETEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Basquetebol e para a época desportiva em curso, 2017-2018, apurou-se até ao momento, a inscrição de 58 atletas da Associação Teatro Construção e 54 do Famalicense Atlético Clube. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Basquetebol de Braga, NIF 502 097 825, o montante de 2.564,00€ (dois mil quinhentos e sessenta e quatro euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicensas. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 772/2018, efetuados com base no cabimento 708/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

*-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR JOSÉ SANTOS.*_____

 3 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE HÓQUEI EM PATINS E PATINAGEM ARTÍSTICA - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Hóquei em patins e patinagem artística, e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se até ao momento, a inscrição de 113 atletas, 56 atletas do Famalicense Atlético Clube e 57 atletas do Riba de Ave Hóquei Clube. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o

Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º e nº 1 do artigo 73º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação de Patinagem do Minho, NIF 502 199 164, o montante de 4.668,41 € (quatro mil seiscientos e sessenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicenses. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 770/2018, efetuados com base no cabimento 708/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

 4 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ANDEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Andebol e para a época desportiva em curso, 2017-2018, apurou-se até ao momento a inscrição de mais 27 atletas, 7 da Associação cultural de Vermoim e 20 da Associação A2D da Didáxis. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação de Andebol de Braga, NIF 501 912 746, o montante de 227,50€ (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicenses. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 769/2018, efetuados com base no cabimento 708/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

 5 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ATLETISMO - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas

relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Atletismo e para a época desportiva em curso, 2017-2018, apurou-se até ao momento, a inscrição de 122 atletas, 45 da Associação Papa Léguas de Famalicão, 9 atletas da Associação Recreativa e Cultural de V. S. Cosme, 43 atletas do Clube Cultura e Desporto de Ribeirão, 16 atletas da Escola de Atletismo Rosa Oliveira e 9 atletas do Liberdade F. C. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação de Atletismo de Braga, NIF 501 623 744, o montante de 875,00 € (oitocentos e setenta e cinco euros) para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicenses. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 767/2018, efetuados com base no cabimento 707/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

 6 - “APRESENTAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTAS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A organização de atividades e eventos desportivos são importantes instrumentos na divulgação das modalidades e promoção da atividade desportiva, aproximando os cidadãos às coletividades e entidades que oferecem a prática desportiva, com caracter competitivo ou não, de forma permanente. _____

Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar, nos últimos anos, a organização de eventos e atividades desportivas, promovidas por associações e clubes desportivos locais que atendem o objetivo de promover a aproximação e captação dos cidadãos para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres, bem como na participação em eventos internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Algumas das atividades desportivas, por variados motivos, não se realizaram ou não ultrapassaram os montantes globais inicialmente previstos, assim como, por motivos de anulação de eventos internacionais ou por lesão do atleta, não foi possível a sua participação no evento para o qual foi apoiado. Como tal, para que não fiquem cativas verbas de anos anteriores, há necessidade de proceder aos estornos das respetivas verbas que não foram necessárias. _____

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere estornar a verba do compromisso nº 2017/2586, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), pelo atleta não ter participado nas provas previstas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem movimento de estorno com a rubrica 0102/04070105.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO.** _____

7 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - LÉA MACHADO DE BARROS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Léa Machado de Barros, atleta filiada na Federação Nacional de Karaté - Portugal através do Clube Famalicense Karaté Shotokan. _____

Resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, Léa Machado de Barros, foi seleccionada para representar o nosso País no 45º Campeonato Europeu de Cadetes, Juniores e Sub21, na Rússia. _____

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, a atleta e o seu clube solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação no referido Campeonato. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua

experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Clube Famalicense Karaté Shotokan, NIF 510 812 660, um apoio financeiro no montante de 500,00 € (quinhentos euros), tendo em vista o apoio à participação da atleta Léa Machado de Barros, no 45º Campeonato Europeu de Cadetes, Juniores e Sub21, na Rússia _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação da atleta na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 766/2018, efetuados com base no cabimento 706/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

8 - “APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - MAFALDA GUEDES” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Mafalda Guedes, atleta famalicense federada pela Academia de Ténis João Maio – Associação da Maia, embora ainda a competir nos escalões mais tenros da modalidade, tem-se revelado já como uma atleta de elevado potencial a nível Nacional e Internacional. Como tal, foi selecionada pela Federação Portuguesa de Ténis para incluir o grupo de atletas a representar a seleção nacional em alguns torneios e campeonatos internacionais de sub - 14 femininos. _____

Mafalda Guedes foi selecionada para participar em várias provas nacionais e internacionais, no decorrer do ano de 2018, com o objetivo de conquistar pontos para a subir no ranking nacional e internacional. _____

Considerando os custos inerentes à participação nas referidas provas internacionais, cuja federação presta parte da comparticipação, solicitou o clube um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação. Por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo do atleta, o Município tem vindo a apoiar financeiramente as participações internacionais de desportistas famalicensenses. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios

financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1) Atribuir à Academia de Ténis João Maio - Associação da Maia, NIF 510 928 250, um subsídio global no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio às participações internacionais, no ano 2018, da atleta Mafalda Guedes. _____

2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo ao processo. _____

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4) Pagar o previsto no n.º 1, mediante a confirmação da efetiva participação da atleta nas referidas provas e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 765/2018, efetuados com base no cabimento 704/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE PINTURA DO COMPLEXO DESPORTIVO JASP - JUVENTUDE ALEGRE DE SEIDE S. PAIO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Juventude Alegre de Seide S. Paio, sediada na União de Freguesias de Seide, fundada em 1 de maio de 1986, tem vindo ao longo dos anos, dinamizar a atividade recreativa e desportiva junto da população desta freguesia. _____

Neste momento, participa nas competições locais organizadas pela Associação de Futebol Salão Amador de Famalicão no escalão de seniores. _____

Esta coletividade conta com instalações próprias, concretamente, campo de jogos com bancada coberta, balneários de apoio e sede social com áreas administrativas, bar e sala de convívio/polivalente. _____

Com vista a melhorar as condições do seu complexo desportivo, a JASP pretende efetuar obras de reabilitação, nomeadamente, com a pintura da fachada da sede, chão e muros do complexo desportivo, para as quais solicitou o apoio da câmara municipal. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Juventude Alegre de Seide S. Paio, NIF 501 825 487, um apoio financeiro, no montante global de 395,50 € (trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), tendo em vista efetuar obras de reabilitação do complexo desportivo, nomeadamente, com a pintura da fachada da sede social, chão e muros. _____

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 775/2018, efetuados com base no cabimento 711/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL - AN-DANÇA - CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 1993. _____

Das várias vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se, nos últimos anos, a dança clássica e contemporânea, especialmente nos escalões de formação.

A An-Dança, na impossibilidade de assegurar a totalidade dos gastos com a participação de 4 alunos no European Ballet Grand Prix, que se vai realizar na Áustria, entre os dias 6

e 9 de fevereiro, vem solicitar um apoio financeiro ao Município tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação. _____

Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o Município tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalicenses. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIF 503 413 194, um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), tendo em vista o apoio à participação de 4 alunos no European Ballet Grand Prix, que se vai realizar na Áustria. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos alunos na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 773/2018, efetuados com base no cabimento 709/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

11 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - ADOSA- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE POUSADA DE SARAMAGOS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação. _____

A ADOSA – Associação Desportiva de Pousada de Saramagos, com sede no Largo José da Silva Freitas, S/N, Freguesia de Pousada de Saramagos, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo promover atividades de âmbito recreativo e desportivo, nomeadamente, na área do atletismo. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à ADOSA - Associação Desportiva de Pousada de Saramagos, NIF 514 621 508, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 768/2018, efetuados com base no cabimento 705/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE BENTE” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Bente, sediada na freguesia de Bente, tem vindo há longos anos a dinamizar a atividade desportiva junto da população desta freguesia, dedicando-se, especialmente, nos últimos anos, à modalidade de futsal. _____

Esta coletividade conta com instalações próprias, concretamente, edifício sede-social, campo de jogos e balneários de apoio. _____

Com vista a melhorar as condições do bar da sua sede social, a associação pretende efetuar obras de beneficiação, orçamentadas em 10.875,00 € (dez mil oitocentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA, conforme anexo ao processo. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Bente, NIF 507 341 767, um apoio financeiro, no montante de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros), tendo em vista a realização de obras de melhoramento do bar. _____
2. Efetuar o pagamento constante do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 771/2018, efetuados com base no cabimento 703/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDOME - PINTURA DAS FACHADAS EXTERIORES DA IGREJA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município; _____

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Pedome, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a execução de obras de pintura das fachadas exteriores da igreja; _____

Considerando ainda que o custo do material situar-se-á em 2.759,48€ (dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e oito centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa a presente proposta; ____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro IV, a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Pedome, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos; _____

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, no n.º 2 da alínea b) do seu artigo 69.º e no artigo 76.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades; _____

Considerando que o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Pedome, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área cultural; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.394,16€ (três mil e trezentos e noventa e quatro euros e dezasseis euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Pedome, com o NIF 501 545 557, destinado a participar nas despesas de pintura mencionadas no corpo da presente proposta; _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo; _____

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 763/2018, efetuados com base no cabimento 702/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO / PALAVRAS DE CORTESIA - ASSOCIAÇÃO - FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO”

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores de apoio municipal; _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advinhas com emolumentos notariais, registais e publicação; _____

A PALAVRAS DE CORTESIA - ASSOCIAÇÃO, com sede na Rua Eça de Queirós, n.º 12, Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo melhorar a formação no internato de medicina geral e familiar dos internos de formação específica, para melhoria efetiva da qualidade dos cuidados de saúde prestados à população. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do n.º 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a PALAVRAS DE CORTESIA - ASSOCIAÇÃO, NIF 514 483 261, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 762/2018, efetuados com base no cabimento 701/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A VÁRIOS MUNICÍPIOS DO CONCELHO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa

de ligação de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 191 218 650, com o CIL nº 764371, sito na União de Freguesias de Seide; _____

- Ao portador do NIF: 176 767 584, com o CIL nº 345614, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus; _____

Todos os munícipes acima referidos tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.”

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

2 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 168 660 440, com o CIL nº 346101, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus; _____
- Ao portador do NIF: 200 123 270, com o CIL nº 281205, sito na Freguesia de Lousado;
- Ao portador do NIF: 157 004 511, com o CIL nº 481128, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____
- Ao portador do NIF: 150 157 380, com o CIL nº 526878, sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz; _____
- Ao portador do NIF: 218 576 323, com o CIL nº 516959, sito na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos; _____
- Ao portador do NIF: 139 664 912, com o CIL nº 674, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 191 218 650, com o CIL nº 764371, sito na União de Freguesias de Seide; _____

- Ao portador do NIF: 169 001 717, com o CIL nº 523665, sito na Freguesia de Fradelos;

- Ao portador do NIF: 176 767 584, com o CIL nº 345614, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus; _____

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” ____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO: _____

1 - “CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL DO NORTE PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA CANAL HORECA 2018” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que:_____

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

A AIEN – Associação para a Inovação Empresarial do Norte desenvolve iniciativas de desenvolvimento económico-social, fomentando o empreendedorismo e a inovação; ____

A AIEN – Associação para a Inovação Empresarial do Norte realizará a segunda edição da Feira de Máquinas, Equipamentos, Produtos e Serviços Canal Horeca 2018, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro em Vila Nova de Famalicão; _____

A atual conjuntura socioeconómica tem alavancado muitos investimentos no setor da Hotelaria e Restauração em Vila Nova de Famalicão, sendo esta uma oportunidade de promover marcas e serviços de empresas famalicenses e a atração de investimento para o concelho; _____

Estarão presentes na Feira os principais players nacionais e internacionais da restauração e serviços à hotelaria, bem como as escolas profissionais do concelho com cursos relacionados com a temática do certame; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; ____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir à “Associação para a Inovação Empresarial do Norte”, pessoa coletiva número 514 034 165, um apoio financeiro até ao montante máximo de 5.000,00 € para a realização da Feira Canal Horeca 2018. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação financeira cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal. _

3 - Que o subsídio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 759/2018, efetuados com base no cabimento 698/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL ITECHSTYLE SUMMIT - INTERNATIONAL CONFERENCE ON TEXTILES AND CLOTHING E À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CLUSTER TÊXTIL” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE) é uma pessoa coletiva de Utilidade Pública sem fins lucrativos criada no âmbito do Decreto - Lei nº 249 / 86, de 25 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto – Lei nº 312/95 de 24 de Novembro; _____

O CITEVE visa o aumento da competitividade das empresas dos setores abrangidos, através da organização de estruturas técnicas e tecnológicas de apoio e promoção às indústrias têxtil e do vestuário; _____

O CITEVE vai promover a Conferência Internacional iTechStyle Summit, que pretende ser uma importante plataforma de debate e reflexão sobre o conhecimento científico e tecnológico atual, envolvendo os players inovadores da indústria, fornecedores de tecnologia, investigadores, cientistas e outros agentes ligados ao Sector Têxtil e do Vestuário de todo o mundo, sem esquecer as questões relacionadas com as políticas públicas para o sector. _____

Nesta conferência estarão presentes relevantes especialistas nas áreas da indústria 4.0, digitalização e desmaterialização de produtos e processos, novos materiais e utilização avançada de fibras naturais, novas estruturas técnicas, têxteis eletrónicos e inteligentes, e sustentabilidade e economia circular, bem como empresas e Start Ups; _____

O CITEVE é a entidade responsável pelo Cluster Têxtil de Portugal cuja missão assenta na promoção do desenvolvimento integrado e sustentável do agregado económico envolvendo têxteis, vestuário e têxteis de aplicação técnica, contribuindo para o reforço competitivo dos seus pilares estratégicos de sustentação - Capital humano, capacidade tecnológica e Criatividade, conhecimento & inovação, Sustentabilidade, Projeção Internacional; _____

No Cluster Têxtil estão constituídos grupos de trabalho com base nos principais vetores e eixos estratégicos de atuação: Talentos, Formação e Educação (Eixo 1), ID&I e Sustentabilidade (Eixo 2), Criatividade e Moda (Eixo 3), Internacionalização e acesso a mercados públicos (Eixo 4) e Cross Sectorial Approach (Eixo 5); _____

Estamos perante benefícios relevantes para as empresas do concelho e para a competitividade e atratividade do Município de Vila Nova de Famalicão, através do “

Famalicão Made IN”, quer por via da promoção do território junto de potenciais empresários nacionais e internacionais no âmbito da Conferência iTechStyle Summit, quer por via da participação nos grupos de trabalho do Cluster Têxtil; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE), pessoa coletiva número 502 201 886, um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) para a comparticipação das despesas da Conferência Internacional iTechStyle Summit – International Conference on Textiles and Clothing e da promoção e desenvolvimento do Cluster Têxtil. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação financeira cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal. _

3 - Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 760/2018, efetuados com base no cabimento 699/2018.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

3 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE ESCOLINHA DE FAMALICÃO, CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO, LDA.” ____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Escolinha de Famalicão, Centro de Educação e Ensino, Lda., Pessoa Coletiva número 501 670 084, com sede na Rua Monsenhor Torres Carneiro, nº 76, 4760-156 União de freguesias de Calendário e Vila Nova de Famalicão, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um imóvel e aquisição de equipamentos, localizado no lugar de Murgueira, freguesia de Requião, no montante de 2.335.000,00€, com a criação de 6 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Escolinha de Famalicão, Centro de Educação e Ensino, Lda., Pessoa Coletiva número 501 670 084, com sede na Rua Monsenhor Torres Carneiro, nº 76, 4760-156 União de freguesias de Calendário e Vila Nova de Famalicão, deste concelho, no montante de 2.335.000,00€, com a criação de 6 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 21.105,93 euros. _____

b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____